



PORTARIA Nº 257–GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000166/2021-97, de 12 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31861/2021-DEPE/CTB, de 14 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **ROMÁRIO GAMA TANANTA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2020.2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldemar Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021.